



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 115/96

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** 15 (quinze) dias de licença médica para acompanhamento de pessoa doente da família, a Exma. Sra. Juíza LUCY STONE BIVAR RODRIGUES, no período de 17/10/96 a 31/10/96.

Sala de sessões, 17 de outubro de 1996.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno